DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE PRATÂNIA

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2019 EDIÇÃO: XI PÁGINAS: 02

www.pratania.sp.gov.br Publicado de acordo com a Lei Municipal n° 725/2019

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – REPETIÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 – PROCESSO Nº 771/1/2019

A Comissão de Licitação torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, e ainda consoante determinação da autoridade superior para repetição deste certame acostada aos autos, em razão da celebração de licitação deserta, que fará realizar às 09:00h. do dia **12/07/2019**, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2019, do tipo Menor Preço, sob o regime empreitada por preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de Construção da Praça da Bíblia, por empreitada global, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pratania, situada na Rua Francisco Vieira da Maia, nº 10 – Cohab, CEP: 18.660-000, Pratania/SP. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 17:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos pelo site www.pratania.sp.gov.br . Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: compras@pratania.sp.gov.br . Pratania, 17 de junho de 2019. Nilceia Ap. Bertolucci Fuin - Presidente Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATANIA/SP EDITAL DE PREGÃO Nº 27/2019 PROCESSO N° 842/1/2019 DATA DA REALIZAÇÃO: 10/07/2019 HORÁRIO: a partir das 09:00 horaL; LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pratânia; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS PELO SITE www.pratania.sp.gov.br E PODEM SER SOLICITADOS PELO E-MAIL compras@pratania.sp.gov.br - Maiores informações através do telefone (14) 3844.8200, com o setor de licitações, ou pelo e-mail compras@pratania.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATANIA/SP EDITAL DE PREGÃO Nº 28/2019; PROCESSO N° 1138/1/2019; DATA DA REALIZAÇÃO: 05/07/2019; HORÁRIO: a partir das 09:00 horas; LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pratânia; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEL ETANOL; O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE www.pratania.sp.gov.br E PODEM SER SOLICITADOS PELO E-MAIL compras@pratania.sp.gov.br - Maiores informações através do telefone (14) 3844.8200, com o setor de licitações, ou pelo e-mail compras@pratania.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATANIA/SP EDITAL DE PREGÃO Nº 29/2019; PROCESSO N° 1129/1/2019; DATA DA REALIZAÇÃO: 11/07/2019 HORÁRIO: a partir das 09:00 horas; LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pratânia; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS E CÂMARAS DE AR; O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE www.pratania.sp.gov.br e PODEM SER SOLICITADOS PELO E-MAIL compras@pratania.sp.gov.br - Maiores informações através do telefone (14) 3844.8200, com o setor de licitações, ou pelo e-mail compras@pratania.sp.gov.br

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATANIA/SP EDITAL DE PREGÃO Nº 30/2019; PROCESSO N° 1128/1/2019; DATA DA REALIZAÇÃO: 12/07/2019 HORÁRIO: a partir das 15:00 horas; LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pratânia; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE; LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE www.pratania.sp.gov.br E PODEM SER SOLICITADOS PELO E-MAIL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE PRATÂNIA
SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2019 EDIÇÃO: XI PÁGINAS: 02
www.pratania.sp.gov.br Publicado de acordo com a Lei Municipal n° 725/2019

compras@pratania.sp.gov.br - Maiores informações através do telefone (14) 3844.8200, com o setor de licitações, ou pelo e-mail compras@pratania.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 731 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - CEETEPS."

DAVI PIRES BATISTA, Prefeito Municipal de Pratânia-SP, no uso das atribuições que lhe confere a LEI, faz saber que a Câmara Municipal de Pratânia-SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, objetivando a implantação de cursos profissionalizantes.

Parágrafo único - Os serviços e obrigações de cada partícipe constarão do convênio que, depois de assinado, fará parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Pratânia, 19 de junho de 2019.

DAVI PIRES BATISTA

Prefeito Municipal